

**PORTARIA 177/2023**

**MANDA CANCELAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 172/2023, que mandava empenhar em favor do Vereador MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 02/08/2023, com saída marcada em torno de 08:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 03/08/2023, final da tarde, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputado Estadual Gustavo Vitorino e Deputado Estadual Papparico Bacchi, tratando de assuntos de interesse de nosso Município, por motivo de doença na família.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**